

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL - 2025/2028

1 – INTRODUÇÃO:

O Conselho Fiscal tem a importante missão de fiscalizar a situação fiscal, contábil e financeira da cooperativa, verificando regularmente as receitas, despesas, pagamentos, recebimentos, operações de crédito em geral, balanços, situação econômica, verificação de documentos, cumprimento do estatuto social da entidade além de outras atribuições específicas às suas funções.

É composto por três membros efetivos e um membro suplente, eleitos em assembleia geral da cooperativa, com mandato de três anos, após comprovadas suas situações fiscais, financeiras e vida social ilibada. É um conselho autônomo e independente da administração da cooperativa e tem como objetivo fiscalizá-la; e para isso é necessário que lhe sejam assegurados todos os meios e recursos para o perfeito cumprimento de sua missão.

Considerando que a elaboração do plano de trabalho é uma meta contínua a ser desempenhada pelo Conselho Fiscal e tendo como objetivo a organização e segmentação de tarefas, visando sempre atingir as metas e conseqüentemente contribuir para a melhora da performance da cooperativa, o Conselho Fiscal vem, respeitosamente, apresentar o seu plano de trabalho conforme exposto a seguir:

2- PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL

- **ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS:** exame minucioso do balanço anual e balancetes mensais, demonstrações de resultados e fluxo de caixa para verificar a precisão e conformidade às normas contábeis;
- **VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL:** garantir que todas as operações e registros estejam em conformidade com a legislação vigente e com regulamentos específicos do setor cooperativista;
- **AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS:** solicitar aos agentes de controles internos, esclarecimentos e informações verificando se os processos utilizados asseguram a integridade de suas operações e informações;
- **RELACIONAMENTO COM AUDITORIAS INDEPENDENTES:** solicitar aos auditores independentes, informações e apuração de fatos específicos sempre que necessário;
- **RELATÓRIO AOS COOPERADOS:** elaborar pareceres ou relatórios claros e objetivos a serem apresentados nas AGO's anuais sobre a situação financeira e operacional da cooperativa.

3- ATIVIDADES

3.1 CAPACITAÇÃO CONTÍNUA

OBJETIVO: assegurar que os membros do Conselho Fiscal estejam atualizados sobre as melhores práticas de governança, mudanças regulatórias e técnicas de auditoria.

AÇÕES:

- participar de workshops e treinamentos oferecidos por entidades especializadas no cooperativismo;
- leitura e discussão de publicações relevantes como o manual de boas práticas de governança cooperativa.

3.2 REUNIÕES PERIÓDICAS

OBJETIVO: participar das reuniões mensais obrigatórias, para discussão e análise das atividades financeiras e operacionais da cooperativa.

AÇÕES:

- definir o calendário das reuniões mensais na primeira reunião anual do conselho.
- incluir na pauta das reuniões mensais, além dos assuntos obrigatórios, quaisquer outros pertinentes às funções do Conselho Fiscal.

3.3 COMUNICAÇÃO COM OS COPERADOS

OBJETIVO: fornecer aos cooperados, sempre que solicitados, informações sobre matéria de sua competência.

AÇÕES:

- emitir parecer sobre as demonstrações contábeis a serem apresentadas nas AGO's anuais;
- estar presente nas AGO's anuais para responder eventuais pedidos de informação sobre suas atividades.

3.4 INTEGRAÇÃO COM DEMAIS ÓRGÃOS DA COOPERATIVA

OBJETIVO: fomentar uma relação colaborativa com os demais órgãos estatutários da cooperativa para alinhar objetivos e compartilhar informações relevantes.

AÇÕES:

- participar das reuniões conjuntas semestrais com o Conselho de Administração da cooperativa;
- estabelecer canais de comunicação direto entre os órgãos, facilitando assim a troca de informações.

3.5 MONITORAMENTO DE CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

OBJETIVO: garantir que a cooperativa esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

AÇÕES:

- manter-se atualizado sobre mudanças na legislação cooperativista e financeira;
- realizar verificações mensais de conformidade e reportar quaisquer desvios encontrados.

3.6 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONSELHO FISCAL

OBJETIVO: melhorar continuamente a eficácia do Conselho Fiscal por meio de avaliações periódicas.

AÇÕES:

- implementar uma autoavaliação anual para identificar áreas de melhorias;
- estabelecer planos de ação baseados nos resultados da avaliação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação deste plano de trabalho visa fortalecer a governança cooperativa, assegurar a transparência nas operações e promover a confiança dos cooperados.

O compromisso do Conselho Fiscal com suas responsabilidades é fundamental para o sucesso e sustentabilidade de nossa cooperativa em 2025 e nos anos subsequentes.

Chapa única a participar das eleições para o Conselho Fiscal para o exercício 2025/2028.